

PORTARIA Nº 237/2022 - DG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3339, de 20/04/22

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13855	Danillo Cardoso Borges	01/02/2021 à 31/01/2022	01/12/2022 à 30/12/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
23	Gardenia Maria Monteiro Batista	01/01/2020 à 31/12/2020	25/04/2022 à 09/05/2022	17/10/2022 à 31/10/2022
14641	Janine Maria Xavier	01/12/2020 à 31/11/2022	01/11/2022 à 30/11/2022	23/05/2022 à 21/06/2022
212	Meire Maria Monteiro Reis	20/07/2019 à 19/07/2020	02/05/2022 à 31/05/2022	15/07/2022 à 29/07/2022 16/09/2022 à 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral